

PORTARIA Nº. 59/2023

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIDORES PARA GERENCIAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o Regimento Interno, mormente em seu art. 204, em que “as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias”, bem como o art. 24, IX da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas administrativas necessárias à realização de Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Araçuaí;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Servidores encarregada de gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização dos atos preparatórios do concurso público para o provimento de cargos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Araçuaí.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

26 / 10 / 2023
↓
↓

LOURRANE SILVA DE SÁ
SECRETÁRIA PARLAMENTAR – M.658
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ MG



2023年12月28日 星期四
第10000号
2023年12月28日 星期四
第10000号

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º A Comissão Especial será composta dos seguintes Servidores:

- I – Renata dos Santos Borges – Presidente;
- II – Luciene Gomes Santos – Relatora;
- III – Afonso Soares Esteves – Membro.

Parágrafo único. Na eventualidade, caso haja ausência de algum titular desta comissão, fica designado, como suplente, o Servidor Leandro Vieira Costa.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Sevidores, as seguintes atribuições, dentre outras:

I - promover os atos administrativos relacionados à organização e execução do concurso público;

II - fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

III - responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa contratada;

IV - Receber os fiscais, por ocasião da realização das provas, prestando toda orientação necessária a respeito dos procedimentos a serem adotados pelos mesmos;

V - Distribuir aos fiscais as provas e as grades de respostas, ou os cartões de processamento eletrônico, em volumes devidamente lacrados, os quais deverão ser abertos na presença dos candidatos que testemunharão o fato;

VI - Acompanhar a elaboração dos programas, das provas e dos títulos.

VII - Acompanhar a aplicação e o julgamento das provas.

VIII - Orientar a desidentificação das provas, juntamente com a Banca Examinadora, a ser feita após a conclusão das mesmas e, inclusive, convidar os candidatos para acompanhar os trabalhos respectivos;

IX - Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das provas.





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000
FAX: 773-936-3000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Servidores receberão gratificação pelas atividades relacionadas nesta Portaria, nos termos do art. 33, §1º, IV da Lei Complementar nº. 53/2023.

Art. 5º A Comissão Especial de Servidores encerrará seus trabalhos automaticamente com a homologação do resultado do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 25 de outubro de 2023.



Roviére Vieira Sá

Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 - Bairro Planalto

AS THE DEPT. OF THE ARMY
HAS BEEN IN THE ARMY
FOR THE LAST 100 YEARS
THE ARMY HAS BEEN THE ARMY
THE ARMY HAS BEEN THE ARMY
THE ARMY HAS BEEN THE ARMY